



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI /2022

Vereador Sander Castro – Mandato Coletivo, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º Altera a Tabela do Decreto n.º 158 de 25 de Julho de 1975:

Art. 1º...

Denominação Anterior	Denominação Atual
CENTRO	
Rua Belo Horizonte	Rua Prefeito Annis Neme Bassith
...	...

Art. 2º Rua Belo Horizonte passa a ser denominada Rua Prefeito Annis Neme Bassith.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o “Curriculum Vitae” do homenageado e o croqui contendo a localização exata do logradouro.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Embu das Artes, 05 de dezembro de 2022.

Vereador
Sander Castro